



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 47 DE 03 FEVEREIRO DE 2021.

**“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM
COMISSÃO PERMANENTE DE
SINDICÂNCIA DE APURAÇÃO DE
INFRAÇÕES À LICITAÇÕES E
CONTRATOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os membros para comporem a Comissão Permanente de Sindicância de Apuração de Infrações à Licitações e Contratos:

Marco Antônio de Almeida Dias Chaves – CPF: 099.728.216-92 – Advogado
-Titular – Matrícula: 78494

Daniel Soares Machado – CPF: 084.605.556-23 - Diretor de Departamento –
Titular – Matrícula: 80326

Eriton Luiz Mendes Aguiar – CPF: 110.434.946-93 – Auxiliar de Serviços
Gerais – Titular – Matrícula: 17799

Parágrafo Único - A coordenação dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância ficará a cargo do servidor **Marco Antônio de Almeida Dias Chaves**.

Art. 2º. Os servidores ora designados para comporem a Comissão Processante deverão priorizar os trabalhos previstos nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira

Prefeito Municipal